



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 696, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 078/16-GAB, de 03 de outubro de 2016, do Município de São Luiz-RR;

RESOLVE:

Suspender o expediente na Unidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima do Município de São Luiz-RR, no dia 03 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
Defensor Público-Geral Interino